

PORTARIA Nº 1.223/2015

Concede licença Luto a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.737.009-58, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um nomeada em 01 de março de 2001 e outro nomeada em 01 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 29 de março de 2015 a 05 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Carneiro R. Smith</i>	
UMUARAMA, 14	120 45
DE Nº 10.346	
DE 14	120 45
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

ESTADO DO PARANÁ
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

